



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	24/11/97
cod	YAD00379

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

PROTÓCOLO
 DE FAC - SIMILE

NOSSO FAX/OUR FAX NUMBER

Nº (095) 224 3610

Nº ORD. EXP.: 017/94.

DATA/DATE: 25.01.94..

PARA/TO: PRESIDENTE DA FUNAI	Nº FAX/FAX NUMBER (061) 226-8782
DE/FROM: ADR DE BOA VISTA-RR	
ASSUNTO/SUBJECT: VIDE MENSAGEM	

Nº DE PÁG. (INCLUINDO ESTA)/Nº OF PAGES (INCLUDING THIS COVER SHEET): 04

MENSAGEM/MESSAGE: ESTAMOS ENCAMINHANDO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, MEMO Nº 003/CAB/ADR/EVB/RR DE 25.01.94, BEM COMO CÓPIA DO RECIBO DA EMPRESA MESQUITA TAXI AÉREO - META AO SENHOR "TIMBÓ", QUE PATROCINOU O VÔO DO JORNALISTA MARCOS LOSEKAN DA REDE GLOBO, PARA REALIZAR REPORTAGEM LEVADA AO AR NO JORNAL NACIONAL DO DIA 24.01.94.

ATENCIOSAMENTE,

Barbier
 MANUEL REGINALDO TAVARES
 Administrador Regional Substituto

SE VOCE NÃO RECEBEU TODAS AS PÁGINAS, FAVOR NOS CONTACTAR IMEDIATAMENTE. IF YOU DO NOT RECEIVE ALL PAGES, PLEASE CALL BACK IMMEDIATELY.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - Funai
Administração Regional de Boa Vista-RR

MEMO Nº 003 /GAB/ADR/BVB/RR

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 1.994.

AO: Sr. Presidente da FUNAI

ASSUNTO: Reportagem da TV Globo do dia 24.01.94

Sobre a reportagem veiculada pela Rede Globo, no Jornal Nacional do dia 24.01.94, temos a informar o seguinte: o jornalista MARCOS LOEBNER, segundo informações do piloto Hercules da Empresa META - Mesquita Taxi Aéreo, em momento algum chegou a sobrevoar a Terra Indígena Yanomami. O sobrevôo em todo seu percurso, realizou-se pelo lado externo dos limites da área, não havendo possibilidade de localizar malocas fora da Área Indígena.

2. Segundo informações do Comandante Hercules, o jornalista quando se encontrava ao norte da Reserva Yanomami, sugeriu que se deslocasse ao sul da Reserva, invadindo o Espaço Aéreo Restrito da Área Indígena Yanomami, sendo que esta foi imediatamente negada, visto que o referido jornalista não tinha autorização da FUNAI para sobrevoar o interior da Reserva. Com relação aos documentos e mapas citados na reportagem, esta Administração não tem conhecimentos do teor nem da origem.

3. O jornalista estava nesta Administração solicitando autorização para ingresso na Terra Indígena Yanomami para fazer uma matéria sobre oncocercose. Não obtendo resposta imediata desta Administração, devido aos procedimentos hierárquicos legais. Enfatizou que já invadiu a Venezuela e não relutaria em invadir Terras Indígenas. O jornalista afirmou também que havia encontrado vários índios de olhos azuis, que suspeitava que os índios fossem filhos de missionários e que em breve iria fazer uma reportagem sobre o caso.

4. Recebemos um telefonema anônimo informando que o



3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - Funai
Administração Regional de Boa Vista-RR

- 2 -

jornalista MARCOS LOSEKAN, teria sido patrocinado pelo empresário ligado ao garimpo, cognominado "TIMBÓ". Durante a conversa no Gabinete desta ADR, o jornalista questionou muito sobre a presença das organizações não-governamentais nas Áreas Indígenas e se mostrava um tanto nervoso, visto que já havia efetuado a reportagem, estando presente na ocasião da conversa o servidor Paulo Roberto de Azevedo Júnior.

5. A reportagem mostra a imagem do Geólogo Salomão Cruz que exerceu mandato de Vereador em Boa Vista e foi candidato a Prefeito, sendo derrotado nas últimas eleições municipais, mostrando claramente a má fé e a intenção de desestabilizar a FUNAI e prejudicar as Comunidades Indígenas. O referido Geólogo não só durante a reportagem mas em toda sua trajetória política, tem se mostrado um defensor dos garimpeiros e da extração de ouro predatória nas Reservas Indígenas, não tendo nenhum compromisso com a preservação da vida deste povo.

6. Em outras imagens que mostra o jornalista em sele, local da Área Indígena tanomami, nas proximidades do PIN Ajarani, na qual o jornalista invadiu mais uma vez a Área Indígena sem a autorização da FUNAI.

MANUEL REGINALDO TAVARES
Administrador Regional Substituto

4

META TAXI AEREO RECEIBO No 099 --- CRM 011.000
MESQUITA TAXI AEREO

Beneficiária: DA TIPO DIAMANTES LTDA
Endereço:

A importância de QUINHENTOS E ONZE MIL CRUZEIROS REAIS *****

Referente a OS:30 DE VOO EFETUADO NO DIA 20/01/94 COM O REPORTER DA
SUDCO, MARCUS LUZEKAM, NA AERONAVE PT-LMZ, NO VALOR DE R\$

Recebimento através de Cheque
Cheque No Banco Agencia
Nome emitente: META MESQUITA TAXI AEREO LTDA | Data 21/01/94
Endereço : PA. SANTOS DUMONT, 100 AEROP. | Assinatura
CPF/CGC/INS : 24.809.622/0001-12 |

META MESQUITA TAXI AEREO LTDA.
Francisco Assunção Mesquita
Sócio - Gerente